



Minuta da Acta nº 02/2008

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA		f	
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUIS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: 05. Vereador Pedro Caldeira Santos retirou-se da reunião às 11:10, depois de ter participado na discussão e/ou votação dos pontos 8.6, 14.2, 15.2 e 18, (com excepção do 8.6) 9.2 e 10.1.
05. Vereador João Sande e Castro retirou-se da reunião às 11:35, não tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos 8.6, 14.2, 15.2 e 18 inclusive. A Sra. Vereadora Carla Valente de Almeida retirou-se da reunião às 12:39, não tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos 8.6, 15.2 e 18 inclusive. 05. Vereador de Câmara retirou-se da reunião às 12:55, não tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos 8.6, 15.4 e 18.
 Hora de Abertura: 9 horas e 43 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta n.º 1/2008, de 7 de Janeiro.
- Aprovação: { - Acta n.º 24/2007, de 3 de Dezembro
 - Acta n.º 25/2007, de 17 de Dezembro, que foram aprovadas por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 13 de 18 | 01 | 2008

Operações Orçamentais	€ 26 954 014,71
Operações Não Orçamentais	€ 2 253 631,26

Início 9:43

a)-APROVAÇÃO DA NOVA LEI ELEITORAL.

O Sr. Vereador Pedro Mendonça referiu-se à aprovação da nova Lei Eleitoral para os Municípios aprovada pela Assembleia da República numacombinação de esforços do PS e do PSD e com o objectivo de que as câmaras passassem a funcionar apenas com maiorias. Na sua opinião este sistema vai retirar a representatividade e a intervenção aos outros grupos políticos que também representam os eleitores, quando o objectivo do poder local é exactamente estar mais próximo das populações e vê-se que a parte da representação proporcional que a Constituição consagra fica diminuída, desde logo porque de uma minoria podem resultar maiorias e portanto todas as câmaras serão governadas por maiorias e o exemplo, no longo de todo este ano de poder local, é que apenas houve cerca de 17 casos em que houve dificuldades em governar autarquias em função da não existência de maiorias absolutas e constatou-se que na maioria das câmaras as deliberações são aprovadas por maioria de 50% dos casos. Por isso não se consegue cumprir os deveres e não se pode votar uma lei que retire a representatividade aos municípios aos seus órgãos executivos e, por aínda, que não se refira a fiscalização dos executivos, tal como foi proposto pelo Partido Comunista, daí este estar em debate total com esta nova lei. Por outro lado, os Presidentes das juntas de freguesias deixam de estar representados nas assembleias municipais e nem sequer foram ouvidos as freguesias no debate desta lei, nem sequer a AASFRE.

O Sr. Vereador João Sampaio e Castro disse considerar que esta lei é uma aproximação, embora não seja o ideal, à melhor do que se fez que agora até agora e que vinha desde 1976 e que ainda era produto do processo revolucionário recente de alterar e que se preocupava naturalmente com a distribuição de poder por todas as forças políticas existentes na altura e em um mecanismo de eleições eleitoral, sendo este uma expressão habitual em situações pós-revolucionárias, no sentido de, de alguma forma, tentar corrigir conflitos. Nos primeiros trinta anos de poder democrático, já não se justifica ter nessa situação em que os órgãos têm também poderes executivos e em que o órgão executivo se confunde com o órgão deliberativo, acabando por haver na prática dois órgãos deliberativos a funcionar na mesma autarquia. Por outro lado, esta lei permite clarificar o papel da Assembleia Municipal na fiscalização da câmara municipal e vem permitir que o executivo

funcionem de forma homogênea, sem permitir que façam
melhores condições para a intervenção política dos grupos de lista,
sem permitir o estabelecimento de maiorias mediante acordos
de forças políticas e não o estabelecimento de maiorias medi-
ante acordos de forças políticas e não o estabelecimento de
maiorias em acordos a nível individual com as forças presen-
tes no executivo, sem permitir uma transformação das reuniões
nos órgãos deliberativos em maiorias nos órgãos executivos,
como deve ser e como é saudável numa democracia. O
situação que se vive actualmente é que não é a melhor. Existem
pelo lado fora, sob a capa de que todos os grupos políticos têm
de estar representados no executivo, em lugares de câmaras,
vereadores de oposição que estão presentes no executivo e nem
seguir gabinete têm no estabelecimento de forças de conselho. E
perguntamos qual é a capacidade de fiscalização de um vereador
nestas condições? Pensa que será muito menor do que a capa-
cidade de fiscalização de um grupo de lista na assembleia
municipal. Não se sentiu, considera que esta lei não permitiu
o funcionamento regular das instituições democráticas
a nível municipal e não se sentiu que foi toda a
vantagem no estabelecimento desta lei. Por isso parece que
pelo facto de terem havido muito poucas eleições interca-
lares, antedécimas seja um dado positivo. Entende que muitos
situações que se apresentaram durante muitos anos, teria-
rão preferível que tivessem havido uma alteração no executivo
municipal e que tivessem sido possível uma reconstrução do
executivo municipal em outras condições políticas e que
situações de enorme fragilidade política não se apresentassem
ao longo dos anos à espera de eleições e que o sis-
tema dificultaria e muito a vida do executivo municipal. Portanto
não acha que seja um dado positivo terem havido poucas
executivos por esta razão, acho que se calhar deveriam ter havido
mas, e não se sentiu que esta lei é muito melhor do
que a anterior.

O Sr. Presidente da Câmara disse ser de algum modo suspeito
para falar desta nova legislação, visto ser co-acta dela e, de resto,
pela sua parte ainda ter-se-ia ido muito mais longe. Ou seja,
teria estabelecido para os órgãos executivos exactamente o mes-
mo figurino que vigora em qualquer organização do mundo
democrático ocidental. A assembleia funcionaria pela regra
da proporcionalidade, com factores de concessão, constante as
situações, havendo uma câmara alta, uma câmara alta e
baixa ou não, mas a lei é proporcionalidade e há a fiscaliza-
ção e a capacidade de legislar, e não um presidente do
executivo com a capacidade para estabelecer a sua equipa
com inteira liberdade, o que não acontece hoje em dia nas
câmaras municipais. Se se for ver na prática, o que se está a
fazer é a cópia o figurino que já existe para as juntas de freguesia.

(continua na página 19)

Os regis, o presidente das juntas de freguesia têm uma liberdade de escolher e de substituir que o presidente de uma câmara tem, o que é uma liberdade completa. Logo, está inteiramente de acordo que isto é viável e é desejável levando capacidade da assembleia para finalizar, mas nesse sentido os poderes foram reforçados. Se é preciso no âmbito isso é uma discussão interminável, mas de sua parte pensa que foram razoavelmente reforçados. Por outro lado, nenhum presidente de câmara tem inteira liberdade, porque se não tiver maioria na assembleia, acaba de passar por qualquer constituir um executivo coerente, caso e mesmo participação papel depois ele não é aprovado na assembleia, nem depois o processo o plano e o orçamento. De maneira que tal como o Eng. António Quintas que não tinha maioria na assembleia da República precisava de um deputado para obter a maioria, tal como o Sr. Merkel, que ganhou as eleições na Alemanha, para constituir governo teve de se aliar ao principal partido adversário e constituir um "bloco central", como aliás tem sido prática na Alemanha há muitos anos, ou através do SPD ou do Partido Democrata cristão ou com o Partido Liberal. Portanto não se que hajam problemas, a representatividade mantém-se, após não se pode pretender que as pequenas forças políticas, que mereçam todo o respeito, tenham uma representatividade superior àquela que deriva do sistema eleitoral. Os regis se tiveram um resultado eleitoral satisfatório com a sua experiência de estar representados, está-lo é, mas na assembleia. Quanto ao voto das juntas de freguesia, não se esqueça o radical: O Sr. Vereador Pedro Fernandes sabe perfeitamente que em Cascais isso não é problema, porque só apenas seis juntas de freguesia e poucas quantitativamente adicionam em termos de voto na assembleia municipal, não eletoralmente homogêneas, no entanto em casos como Lisboa ou Barcelos o facto de ser a cerca de metade centena em Lisboa e em Barcelos a falta de estar obrigada a ter um número de membros na assembleia municipal. Mas que torna aquele órgão completamente inflexível. E o peso relativo dos presidentes de junta nas assembleias municipais, no seu ponto de vista, é anti-democrático por duas razões: Em primeiro lugar, porque não representa proporcionalmente o número de votos que eles representam; em segundo lugar porque, ao votar, votam de acordo não com os interesses do município, mas dos interesses e com o registo que

Reunião de 21 / 01 / 2008

podem fazer parte as mais frequentes em termos organizacionais ou de beneficiários. Tem sido impossível para fazer um levantamento sobre esta matéria com o Partido Comunista.

b) - AUMENTO DO CUSTO DE VIDA.

O Sr. Vereador Pedro Mendonça manifestou a sua preocupação por aquilo que considera ser o ataque do Governo aos trabalhadores e à população em geral devido aos aumentos dos seus direitos e privando as mais camadas de vida. Aumentam-se os transportes, o custo de vida, os combustíveis, etc. e os ordenados não cedem mais tanto.

c) - POLÍTICA FISCAL DO GOVERNO.

O Sr. Vereador Pedro Mendonça considera que o Governo tem atacado de uma forma extraordinariamente dura os cidadãos e particularmente os que trabalham por conta de outrem, já que os salários e todos aqueles que têm grande poder económico pouco ou quase nada são abrangidos pelas medidas do Governo. Estas situações são preocupantes para a população e devem ser reflectidas nas questões da segurança, visto que a precariedade de vida também é maior.

d) - NOVO HOSPITAL DE CASCAIS.

O Sr. Vereador Pedro Mendonça lembra que houve a informação que o contrato para a construção do novo hospital seria assinado em 17 de Dezembro último, dando-se de imediato início às obras. Na altura em que isso foi dito em reunião de Câmara teve oportunidade de colocar em dúvida que inviesse a assinatura naquela data e parece que tinha razão. Gostaria de saber se há alguma questão que tenha impedido a adjudicação, tanto mais que a situação da saúde no Concelho vem-se agravando, não só em termos de Assistência Permanente, em que cada vez faltam mais camas, e as urgências acabam por ir para o Hospital de Cascais e como este não tem capacidade de resposta para tantas ocorrências naturalmente que isso depois acaba por se reflectir na qualidade do serviço prestado à população. A agravar a esta situação as próprias ambulâncias muitas vezes acabam por deixar nos corredores os doentes, não só os doentes, porque não há camas que cheguem para tantos doentes, e depois acabam por não poder fazer mais reuniões porque não têm mais.

O Sr. Presidente da Câmara informou que quanto ao Hospital e Centro de Saúde tinha algumas notícias de

Reunião de 21 / 01 / 1974

facto extensor perante a stress suecónio, momento de uma estratégia do Governo, que é conhecida, que leva ao encerramento paulatino de vários serviços de saúde e essa não preocupação relativa do facto de a Câmara ter construído, e entregue, duas extensões de saúde - uma há um e meio e outra há um ano, levando ainda uma terceira que estava pronta no final deste mês que é a de S. Domingos de Laxa - e ainda o facto de a Câmara estar a incluir um investimento de oito milhões de Escus nas possibilidades no futuro hospital. No seguimento de todas as diligências que fez, ceatm por chegar à fala com o Sr. Ministro e de reunião com o Sr. Presidente de A.R.S. na passada Sexta-feira, do que resultaram duas crises importantes: A primeira, uma convocação imediata e animada pelo Sr. Presidente de A.R.S., Dr. António Branco e que pessoalmente também animou, ele constatou que não há nenhuma dúvida perante os edifícios de Alcabedde e de S. João de Estaril dos Centros de Saúde, crise que ele levantou como pretexto para não chegar o que implica que esteja convidado a visitar as extensões de Alcabedde e de S. João. Ele animou a documentar-se ativamente à recepção de duas extensões e comprometer-se a abrir os de S. Domingos e de Alcabedde até ao final do mês de Fevereiro. A de S. João de Estaril, que já tem uma unidade de saúde familiar a funcionar, comprometer-se a chegar até ao final do mês de Março. Quanto ao Senhor Ministro, teve a amabilidade de lhe transmitir na passada Sexta-feira que terminaram as negociações com o H.P. - Teixeira Duarte, anúncio venedor do concurso público internacional, faltando apenas definir para o papel o contrato final, animadamente e nessa mesma data começaram as obras. Assim, se tudo correr bem, este semana começam as obras de construção do hospital, terminando no próximo mês as obras do centro construído pela Câmara Municipal.

e)-SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPI TAL DE CASCAIS.

O Sr. Vereador Pedro Fernandes referiu que, de acordo com as informações que tem, o Ministério está a proceder a uma análise em termos de redução do pessoal que ali trabalha, por exemplo a psicóloga que teve a prioridade já saiu, assim como determinados pessoal administrativo essencial para o funcionamento normal que o Serviço de Oncologia deve ter na assistência a este tipo de doentes.

f)- ENCERRAMENTO DAS REGIÕES DE TURISMO:

O Sr. Vereador Pedro Fernandes referiu que se assiste a um atropelamento por parte do Governo as regiões de turismo em que o Governo pensa extinguir - as centrais de turismo - o que aliás é uma das suas características - e gostaria de saber se o Sr. Presidente tem alguma informação sobre o que se vai comutar a Junta de Turismo de Costa do Estoril.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que ainda não apresentou o assunto em reunião de Câmara porque ainda não saiu legislação nenhuma quanto a isso, mas a propósito do que, de facto, as regiões de turismo sejam todas extintas e criadas apenas uma no distrito de Lisboa e Vale do Tejo ou, no caso de Cascais, sem que haja alterações nas matérias relativas à aplicação de lei do jogo que se mantém tudo como está e há algumas, que não são as mais desejáveis e que mais gostaria de ver implementadas, mas que depois de ter discutido com o Sr. Secretário de Estado e com o Sr. Presidente do Instituto de Turismo, pensa que se vai conseguir utilizar figuras alternativas que salvaguardam os interesses da zona regida. Mas, está de acordo com o Sr. Vereador que, de facto, neste Governo é que se lembraria em extinguir todas as Juntas de Turismo existentes ou sem qualquer expressão e simultaneamente eliminar zonas de turismo com a importância por exemplo da Zona de Estoril - aliás depois uma figura alternativa - extirpando a região de turismo de Estoril, que considero absolutamente estéril, tratando-se de um turismo em termos comerciais por desordem e com uma especialidade de única e a Junta de Turismo de Costa do Estoril, que tem nada mais, nada menos que 85 anos e que funciona bem e é o 4.º destino turístico do País. É de facto uma região que não se percebe. Agora a meu ver é tentar encontrar os caminhos alternativos, tentando e manifestando a meu discrição naturalmente.

g)- PONTO DA SITUAÇÃO DO AUTÓDROMO DO ESTORIL.

O Sr. Vereador Pedro Fernandes perguntou como é que se encontra este processo.

h)- REPARAÇÃO DA RUA DAS CODORNIZES.

O Sr. Vereador Pedro Fernandes chamou a atenção para o mau estado em que se encontra esta estrada e que precisa reparar.

O Sr. Presidente da Câmara informou que irá verificar a situação.

Reunião de 21 / 01 / 2008

i)-ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.

O Sr. Vereador Pedro Fernandes lembrou que a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 11 de Fevereiro. Ora, na semana anterior é o Carnaval e é possível que haja alterações de pinto na Segunda-feira. Logo, existindo muitos dias para entregar e preparar a documentação para a reunião de Câmara, o que poderá fazer atrasar depois a disponibilização e verificação da documentação. Talvez fosse convenientemente passar a reunião para o dia 13 de Fevereiro.

O Sr. Presidente de Câmara lembrou que em virtude do Carnaval a reunião de Câmara foi marcada não para o dia 4, como seria normal, mas sim para o dia 11, o que dá mais tempo e que os documentos sejam distribuídos não na quarta-feira antecedente, mas na sexta-feira antecedente.

j)-REGULARIZAÇÃO DA CARTA DE ORDENAMENTO DO PDM.

O Sr. Vice-Presidente de Câmara informou que no dia 16 de Janeiro foi publicada no Diário da República a regulamentação da Carta de Ordenamento do PDM de Cascais que permitiu resolver uma injustiça que subsistia no Canelho de Cascais desde 1997 no que diz respeito a vinte famílias de género ilegal. Lembrou que esta alteração veio em cumprimento de uma proposta aprovada pela Câmara, aliás, na altura, com algumas críticas por parte de alguns dos Srs. Vereadores sobre se este era o melhor caminho legal. Como agora se pode constatar, foi uma medida acertada, está publicada no Diário da República, e vai permitir a vinte famílias de género ilegal verem finalmente resolvido o problema de regularização dos seus bairros. Lembrou ainda que estes envolvidos cerca de duas mil famílias que deste modo virão concretizadas as suas aspirações de terem uma casa legal no Canelho de Cascais, o que é algo de regozijo para Câmara Municipal.

k)-FOGOS LICENCIADOS NO MUNICÍPIO DE CASCAIS EM 2007.

O Sr. Vice-Presidente de Câmara informou que na próxima quarta-feira, ao meio-dia, será dada uma conferência de imprensa para dar conhecimento sobre a actividade urbanística no decurso do ano de 2007. Poderá dar já informação que ano passado, mais uma vez se bateram recorde de novos fogos licenciados no Canelho de Cascais. Ou seja, mesmo se licenciarem para fazer prantos no ano passado, também aliás, quer se vai resistindo nos últimos anos. Ou seja, a política que está a ser levada a cabo no âmbito do urbanismo na Câmara Municipal de Cascais leva a que, de facto, se esteja a cumprir aquilo a que este município se propôs e atropela com isto os

Reunião de 21/01/2008

resultados que foram definidos, sendo que ao mesmo tempo foi o ano em que mais jogos de AVG1 foram licenciados e aqui dentro do esforço que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de resolver este problema.

FIM 10:12

- PONTOS PRÉVIOS:

- a)- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DE CARCAVELOS, ALCABIDECHE, CASCAIS E ESTORIL - 2ª TRANCHE - 131 648,04 Euro.

A Sr. Presidente que darei justinho a apresentar a proposta em epígrafe, que foi admitida e discutida, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/59, de 18 de Setembro.

Calçada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- b)- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ENTIDADES PORCEIRAS - 2ª TRANCHE - 366 452,44 Euro.

A Sr. Presidente que darei justinho a apresentar a proposta em epígrafe, que foi admitida e discutida, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/59, de 18 de Setembro.

Calçada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:21

- 1- ANA MARIA SABIDO PEREIRA ROSA.

Morada na Estrada Nacional 249 - Casa "Povo Novo" - Alameda.
Tem um processo de construção na Câmara, de 2 de Setembro de 1962/59, em nome de Maria Alexandrina Daudos Sobido e outros, o qual tem condicionada a me resolver a construção pública de uma rotunda que depois permite a ligação do armamento de casis ao lote a essa rotunda. Pretende saber se lhe dá o presente para a construção da rotunda.

O Sr. Presidente da Câmara informou que este processo retornar este processo em 2008, com a execução do projecto rectificativo no segundo semestre de 2008, após

Reunião de 21/10/2008

que será o mesmo submetido a todos os pareceres necessários, incluindo as Entidades de Portugal. Nesse sentido julga-se que em 2009 estarão reunidas as condições para ter o projecto completamente pronto e de seguida lançar-se a obra. De qualquer modo irá dar instruções ao Departamento Municipal de Obras para acelerar este processo, sem prejuízo dos prazos que depois o Instituto de Entidades possa levar para resolver este assunto e que a Câmara não controle.

2- ANTONIO JOSE PINTO ROSADO.

Morada no Bairro da Cora da Raposa - S. Domingos de Rana.
Em nome de Comissão do Bairro da Cora da Raposa, na Rebelha, solicita informações sobre o estado da situação do processo de loteamento nº 6656/97, que aguarda há muitos anos a sua resolução. Para o efeito procedem à leitura detalhada de expostos sobre o assunto e que se encontra anexa à acta deste reunião.

O Sr. Presidente da Câmara informou ainda não ter obtido a resposta da CCDR mas julga que ela estará em breve. No seu entender a resposta será que não é necessário construir a base de retenção já que é esse o parecer técnico do DTAH.

O Sr. António Paredes perguntou se os moradores poderiam fazer algo para promover a conclusão deste processo.

O Sr. Presidente da Câmara disse que a Comissão de Proprietários poderá dirigir-se ao Sr. Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo a pedir ajuda na tomada de decisão.

3- MARIA ISABEL MORAIS ALMEIDA (representada por seu filho Victor Fernandes Almeida)

Morada no Rua do Rio - Tires.

Perguntou sobre a possibilidade de legalização de uma forma de autoconstrução que possui na Entidade da Calçada de Capão e que tem um processo de desenvolvimento em curso (nº 11734/07), para o efeito, procedem à leitura de expostos detalhada sobre o desenvolvimento deste processo e que se encontra anexa à acta deste reunião.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara informou que apesar de as condições a legalizar estarem num bom referencial, como é a situação de construção ilegal, não é possível no âmbito da actual legislação municipal estabelecida pelo PDM (Espaço de habitação e Equipamento) promover-se a reconstrução do bairro, sem que estejam efectuadas as devidas alterações ao PDM quanto à classificação de solo existente. Assim, verificando-se que as actuais disposições

(Vergue 26)

Reunião de 24/04/2008

Urbanísticos estabelecidas pelo art. 50º do Regulamento do PDM, não permitem habilitar a legalização pretendida, não é possível habilitar a pretensão no contexto atual.

4- ELISABETE HUNSPOCK.

Morada na Rue Rio da Corte - Surruaia.

É por o situação de falta de escoamento de águas pluviais do telhado da sua casa, ocasionada pela construção do campo de futebol do Estrel-Ruaia já tentou resolver o assunto junto do clube, mas os seus pedidos não foram atendidos pelo mesmo. Solicita que a Câmara intervenga neste assunto para resolver a situação antes que ocorra algum acidente.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que os senhores confirmaram a existência da situação descrita pela Sr. Elisabete, mas entenderam ser uma situação a resolver entre ela e o clube. De qualquer modo, depois de ouvir a narração dos factos pela Sr. Elisabete entende que deverá ser melhor ponderada a situação. Como o Sr. Vice-Presidente da Câmara se proibiram a analisar esta situação, irá ser afundada uma reunião entre a Sr. Elisabete e o Sr. Vice-Presidente para analisar o assunto.

O Período de Intervenção do Público terminou às 11:45

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomar embargamentos.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomar embargamentos.

4. URBANISMO:

4.1. PROCESSO Nº:SPO-1419/2007- NOME: RAUSCHERT PORTUGUESA, S.A.- LOCAL :QUINTA DAS MARINHELAS - TRAJOUCE, SÃO DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: DISPENSA DA DOTAÇÃO DE PARQUEAMENTO, PONTO 3.1 DO ^{ARTº} 84º DO PDM.

Aprovado por unanimidade.

4.2. PROCESSO Nº:SPO-291/2007 - NOME: BONACCI - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LDA. - LOCAL: BAIRRO DO JUNQUEIRO - FREGUESIA DA PAREDE - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1030 – LOTE Nº3, AUMENTO FOGOS, PISOS E SUBIDA COTA SOLEIRA.

Aprovado por unanimidade.

5.FINANCEIRO:

5.1. PAGAMENTO DA QUOTA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ANO DE 2008

Aprovado por unanimidade.

5.2. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A AMAGÁS ANO DE 2008 - € 8.441,35.

Aprovado por unanimidade.

6.CULTURA:

6.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

6.1.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA DA EB1 - Nº. 1 DA ABÓBODA - € 2.021,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASCAIS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA DA EB Nº. 1 DE ALDEIA DE JUSO - DE € 807,89.

Aprovado por unanimidade.

6.1.3. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - APOIO AO VII BANDA JANES - € 1.500,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.4. GRUPO MUSICAL DESPORTIVO 31 DE JANEIRO DE MANIQUE DE BAIXO - APOIO ÀS FESTAS DE N^a SR^a. DAS NEVES 2007 - € 1.200,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.5. UNIÃO RECREATIVA DA CHARNECA - APOIO ÀS FESTAS DE S. MARTINHO - € 800,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.6. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - APOIO AO FESTIDANÇA 2007 - € 800,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.7. SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DE CARCAVELOS - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DA ESCOLA DE MÚSICA - € 850,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.8. FUNDAÇÃO D. LUÍS I - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DE 2008 - € 20.000,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.9. ACTECAS – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO ARTÍSTICO LDA. - APOIO ANUAL AO TEATRO EXPERIMENTAL DE CASCAIS - € 150.000,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.10. GRUPO RECREATIVO DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES - APOIO A FESTA DE NATAL - € 450,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.11. CORO VOX LACI - APOIO A PROJECTOS DESENVOLVIDOS EM 2007 - € 2.500,00.

Aprovado por unanimidade.

6.1.12. APROVAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CHALÉ MADALENA NO ESTORIL COM A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE CÂMARA CASCAIS E OEIRAS.

Retirado.

7.DESPORTO:

7.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

7.1.1. DIVERSAS ENTIDADES - TROFÉU DE ATLETISMO DE CASCAIS 2007/2008 - € 2.700,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.2. GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FONTAINHAS DE CASCAIS E AO GRUPO DRAMÁTICO E SPORTIVO DE CASCAIS - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/2008 – PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE RELVA ARTIFICIAL - € 6.500,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.3. CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS - 20 KM'S DE CASCAIS - € 15.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.4. DIVERSAS ENTIDADES - CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 07/08 – TORNEIO DO JOGO DO MATA - € 425,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.5. GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FONTAINHAS (2ª TRANCHE) - DESPORTO NA ESCOLA 1º CICLO – APOIO A PROJECTOS DE ACTIVIDADES - € 200,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.6. ESCOLA DE ACTIVIDADES NÁUTICAS DE CASCAIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APOIO AO FUNCIONAMENTO – € 8.500,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.7. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE DANÇAS DE SALÃO INTERNACIONAL - CAMPEONATO DE DANÇAS DE SALÃO - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.8. FUNDAÇÃO FAUSTO DE FIGUEIREDO - PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS - ESTORILFOOT - TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL - € 29.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.9. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA QUINTA DOS LOMBOS - PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS - € 20.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.10. CLUBE PORTUGUÊS DE ORIENTAÇÃO E CORRIDA - ORI- BTT CASCAIS - SINTRA - € 1.500,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.11. CLUBE DE BADMINGTON DO COLÉGIO AMOR DE DEUS - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/08 - APOIO EXTRAORDINÁRIO AO FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.12. CASCAIS RUGBY LINHA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/2008 – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.1.13. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/08 - APOIO À PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PONTUAIS – SUBSÍDIOS A PARTICULARES - € 2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8. JUVENTUDE:

NOTA: O Sr. Vereador Manuel de Andrade não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto, com excepção do ponto 8.6.

8.1. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O INSTITUTO DE HUMANIDADES E CIÊNCIAS INTELIGENTES.

*Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores
Umberto Rebelo do PS e Pedro Gonçalves da CDU.*

8.2. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS - PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO.

Aprovado por unanimidade.

8.3. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS – “JOVENS ACTIVOS” - PAGAMENTO A PARTICIPANTES € 22.591,52.

Aprovado por unanimidade.

8.4. MARÉ JOVEM DE CASCAIS ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. JOÃO DO ESTORIL - WORKSHOP DE VOZ - € 1.280,00.

Aprovado por unanimidade.

8.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS ATLETAS AFONSO MANUEL COSTA GASPAR DA SILVA DOMINGOS, BERNARDO NUNES DA SILVA PLANTIER E SANTOS E JORGE MANUEL MARTINS DE LIMA, PARA APOIO NA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS 2008, EM PEQUIM.

Aprovado por unanimidade.

8.6. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS E DE ACTIVIDADE DE 2007 E PLANO PARA 2008 DA AGÊNCIA DNA CASCAIS.

Aprovado com 2 abstenções, do Sr. Fernando Lindente Pacheco do PS e Pedro Mantença do PSD, havendo participação no voto, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Pedro Caldeira Santos, o Sr. Vereador João Sampaio e Carlos e a Sr. Vereadora Bela Ribeiro de Almeida.

9. PROTECÇÃO CIVIL:

9.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE CASCAIS, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO EM INICIATIVAS CONJUNTAS NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL E DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE PRIMEIRO SOCORRO, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E AS REFERIDAS ASSOCIAÇÕES - € 1.184.950,00.

Retirado.

9.2. APOIO AO FUNCIONAMENTO DA VIATURA MÉDICA DE EMERGÊNCIA E REANIMAÇÃO – VMER - € 42.371,00.

Aprovado por unanimidade, não estando presente na sala o Sr. Vereador Manuel de Andrade.

10. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

NOTA: O Sr. Vereador Pedro Almeida Santos retirou-se da reunião no decorrer da apresentação deste ponto, às 11:10, notando-se que este ponto é de seguimento.

10.1. ADITAMENTO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO TERRENO DO HOTEL MIRAMAR.

Aprovado.

11. PLO-PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS ILEGAIS:

11.1. ALTERAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DATADAS DE 23/01/2007 – PONTO 11.3, E DE 22/04/1998 – PONTO 11.1 – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 4.901/94 EM NOME DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO DA ESPARGUEIRA.

Aprovado por unanimidade.

11.2. PLANO PORMENOR DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL DA ÁREA ENVOLVENTE À VILLA ROMANA DE FREIRIA.

Aprovado por unanimidade.

11.3. APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE GÉNESE ILEGAL, PROCESSO Nº 1.079/2007, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA, SITUADO EM TRAJOUCE, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

Aprovado por unanimidade.

12. PATRIMÓNIO:

12.1. CEDÊNCIA DE BENS MOVEIS À P.S.P.

Aprovado por unanimidade.

12.2. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 0,85 M2, SITUADA NO LUGAR DO OUTEIRO DE POLIMA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR ANTÓNIO DOS SANTOS FERREIRA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

12.3. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 138,30 M2, SITUADA NO LUGAR DE ALCORVIM, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR JOÃO GONÇALVES DA SILVA CARRIÇO, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

12.4. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 6,35M², SITUADA NO LUGAR E FREGUESIA DA PAREDE, POR ANTÓNIO JOSÉ CERVEIRA COSTA E OUTROS, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

12.5. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 48,65M², SITUADAS NO LUGAR DE MURCHES, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR ALICE LOURENÇO JORGE GOMES, DESTINADAS A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

12.6. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 90M², SITUADA EM ALDEIA DE S. JOSÉ DA BICUDA, JUNTO À ESTRADA DA AREIA, FREGUESIA DE CASCAIS, POR J.M.Z. GESTÃO E SERVIÇOS, S.A., DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

12.7. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 175,44 M², SITUADA NO BAIRRO ALÉM DAS VINHAS, LUGAR DE TIRES, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR ANÍBAL GODINHO PEREIRA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

12.8. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 40 M², SITUADAS EM ALCOITÃO, ESTRADA DE ALCABIDECHE, MANIQUE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR MARIA DO ROSÁRIO MATEUS BARRUNCHO DOS SANTOS GONÇALVES, DESTINADAS A ARRUAMENTOS.

Aproudo por unanimidade.

12.9. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20/12/2004, PONTO 10.9 (PROPOSTA N.º 1253) "DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.330 M², SITUADO NO ALTO DO PENEDO, TALAÍDE, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA IGREJA".

Aproudo por unanimidade.

12.10. PERMUTAS DE PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 30,30 M² E 26,85 M², SITUADAS EM TIRES, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E JOÃO FERREIRA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA., DESTINADAS A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO, RESPECTIVAMENTE.

Aproudo por unanimidade.

12.11. VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 6,18 M², SITUADA NO LUGAR DA ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, A ANABELA CRISTIANA DE LIMA RIBEIRO LOURENÇO SOARES, DESTINADA A ALINHAMENTO DE LOTE.

Aproudo por unanimidade.

13. APROVISIONAMENTO:

13.1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – PROC. C – 1660/06 – C 5/2007 E C – 77/2008 – ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador
hundredo Quilares do PS.*

14. ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

NOTA: O Sr. Vereador João Saúde e outros retiraram da reunião quando era apresentada a este ponto, às 12:35, não tendo votado o ponto 6. e este ponto e seguintes.

14.1. APOIO ÀS DESPESAS SUPOSTAS PELA A APMC COM DIVERSAS REPARAÇÕES DA GRUA DE ENCALHE E DESENALHE/ ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – € 2.440,33.

Aprovado por unanimidade.

15. AMBIENTE:

NOTA: A Sr. Vereadora Carla Valente de Almeida retirou-se da reunião quando era apresentado o ponto 15.2, não tendo participado no seu voto e no ponto seguinte, às 12:59.

15.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO ECOLÓGICO DE CASCAIS - GEC NO MONTANTE GLOBAL DE € 15.764,60 PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO BIOHORTAS PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS E AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA 1ª FASE NO VALOR € 4.729,38.

Aprovado por unanimidade.

15.2. REGULAMENTO DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.

Aprovado por unanimidade.

15.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Aprovado em unanimidade.

15.4. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS E DE ACTIVIDADES DE 2007 E PLANO PARA 2008 DAS AGÊNCIAS CASCAIS ATLÂNTICO, CASCAIS ENERGIA E CASCAIS NATURA.

Aprovado com 2 abstenções dos Srs. José Luís Mendes Rebelo do PS e Pedro Mendonça da CDU, não estando presente na sala o Sr. Presidente da Câmara.

16. HABITAÇÃO:

16.1. RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA 1589/2007, APROVADA EM REUNIAO DE CÂMARA DE 29.10.2007, PONTO 15.3 REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO EM REGIME DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO A UM AGREGADO FAMILIAR RECENSEADO NO PROGRAMA PROHABITA.

Aprovado em unanimidade.

16.2. RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA 1493/2007, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15.10.2007, PONTO 18.3 REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE 5 FOGOS DE ARRENDAMENTO A AGREGADOS FAMILIARES DO BAIRRO DO FIM DO MUNDO.

Aprovado em unanimidade.

16.3. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO A UM AGREGADO FAMILIAR DO BAIRRO DO FIM DO MUNDO.

Retirado

16.4. ACORDO DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE 1 FOGO NO EMPREENDIMENTO DE CABEÇO BICESSE DE UM AGREGADO RECENSEADO NO PER NO BAIRRO DO FIM DO MUNDO.

Aprovado por unanimidade.

16.5. TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR JOÃO MENDES, RESIDENTE NO BAIRRO MARGAÇAL, LOTE 1 – 1º FRETE, PARA O FOGO DE TIPOLOGIA T3 SITO NO BAIRRO MATO-CHEIRINHOS, Nº 139, 1º A, NA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

17. DIVERSOS:

17.1. DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FORTALEZA DE CASCAIS, E.M.

*Aprovado com 2 abstenções dos Sr. Vereadores
Unesente Ribeiro do PS, que efectuou declaração de
voto, e Pedro Figueira do CDU,*

17.2. PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PEREQUAÇÃO COMPENSATÓRIA E DOS FUNDOS DE COMPENSAÇÃO (FUNDCOM) – ABERTURA DE PERÍODO DE APRECIÇÃO PÚBLICA.

Aprovado por unanimidade.

**17.3. ARCASCAIS-EMPRESA GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, EM –
ALTERAÇÕES E ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.**

*Aprovado em 2 alterações em Srs. Vereadores
Unânime Realce do PS e Pedro Mendes da CDU.*

**17.4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMISSÃO COORDENADORA DA
URBANIZAÇÃO DO BUZANO - € 25.000,00.**

Aprovado.

17.5. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:

**17.5.1. CASCAIS NO VALOR DE € 108.605,00, REFERENTE AO
ENCERRAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO (1ª TRANCHE DE
50%).**

Aprovado por unanimidade.

17.5.2. ALCABIDECHE - 1ª TRANCHE - € 129.880,00.

Aprovado por unanimidade.

17.5.3. CARCAVELOS - 1ª TRANCHE - € 114.641,00.

Aprovado por unanimidade.

17.5.4. CASCAIS - 1ª TRANCHE - € 96.903,00.

Aprovado por unanimidade.

17.5.5. ESTORIL - 1ª TRANCHE - € 84.165,00.

Aprovado por unanimidade.

17.5.6. PAREDE - 1ª TRANCHE - € 73.927,00.

Aprovado por unanimidade.

17.5.7. S. DOMINGOS DE RANA - 1ª TRANCHE - € 134.880.

Aprovado por unanimidade.

17.5.8. S. DOMINGOS DE RANA - € 191.880,00 PARA ACERTO DAS CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2007.

Retirado.

18. INFORMAÇÕES:

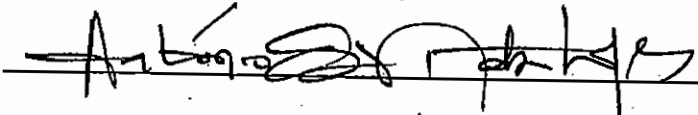
18.1. PROGRAMA CULTURAL DE FEVEREIRO 2008.

A Câmara Municipal tem anexo.

18.2. FORTALEZA DE CASCAIS, E.M.

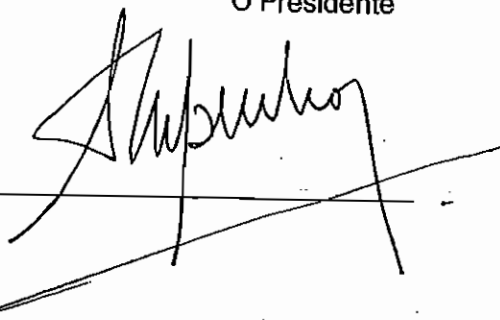
A Câmara Municipal tem anexo.

As 13 horas e 07 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

ANTÓNIO D' OREY CAPUCHO



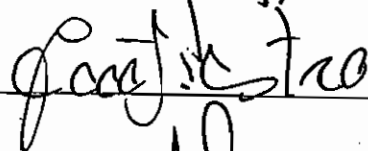
Os Vereadores

FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA

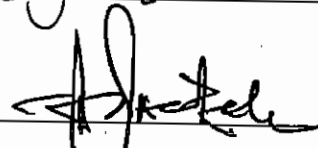
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



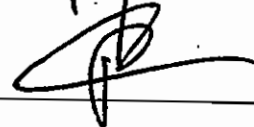
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



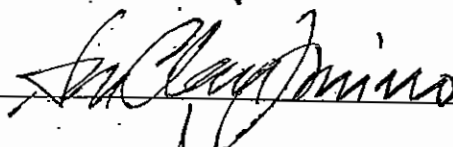
UMBERTO PEREIRA PACHECO



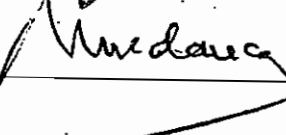
PEDRO LUIS CONDE CALDEIRA SANTOS



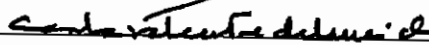
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA



ARTUR MARTINS FERREIRA



MANUEL HENRIQUE BRIGUE FERREIRA DE ÁNDRADE